

DEMANDAS DO PÚBLICO-ALVO DO SEBRAE
Edital de Cadastramento de Soluções de Mercado n.º 01/2021

1. Em consonância com o Edital de Cadastramento de Soluções de Mercado, n.º01/2021, itens:

8. *O processo de inscrição é permanentemente aberto, sendo que a qualquer momento empresas detentoras de soluções poderão encaminhar os documentos solicitados neste Edital para o cadastramento de suas soluções, desde que atendam a **demandas abertas**.*

*8.1. As **demandas abertas** estão disponíveis no documento **Demandas do público-alvo do Sebrae**, publicado no site do Sebrae/SC (sebrae.sc/editais), item Editais abertos, Edital de Cadastramento de Soluções de Mercado 01/2021.*

9. *O Sebrae/SC promoverá chamadas públicas para cadastramento de soluções de mercado sempre que houver novas demandas que não podem ser atendidas por soluções já cadastradas, ou seja, demandas diferentes das que estão descritas no documento **Demandas do público-alvo do Sebrae**, de acordo com o item 8.1.*

DEMANDA	FOCO/ÊNFASE	PÚBLICO-ALVO (*)
Expansão do negócio - indústria	Soluções com foco em expansão de negócios, análise de viabilidade de investimentos e cálculo de custeio para indústria	Micro e pequenas empresas do setor industrial
Soluções específicas para o setor industrial	Soluções com foco em produtividade, sustentabilidade e inovação em sistemas industriais	Micro e pequenas empresas do setor industrial (especificamente Metalmeccânico, têxtil, Plástico, Usinagem e Ferramentarias)
Modelagem de negócio para startup	Solução de capacitação, mentoria e experimentação vivencial para preparar potenciais empreendedores voltados à inovação/startups, na formatação de seus negócios em fase de ideação, usando processos de validação consistentes.	Potenciais empreendedores da área de inovação/startup em fase de ideação
Agronegócios	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão sustentável • Transformação Digital • Modelagem de negócios rurais • Estruturação de marcas coletivas 	Produtores Rurais
Live Commerce	Capacitação com técnicas para fazer, sem grandes produções ou investimentos, ações que promovam o pequeno negócio: lives, vídeos.	Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Soluções para farmácias	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento • Marketing e Vendas 	Empresários do setor farmacêutico e gestores de farmácia.
Agroturismo	Sensibilizações, capacitações e consultorias a grupos de produtores rurais, pescadores e agricultores, para diagnóstico das potencialidades, organização, promoção e gestão de um roteiro agroturístico e inserção do produto no mercado, tanto para agências quanto clientes finais. A solução deve focar em estratégias de inclusão econômica, diversificação produtiva e aumento da renda desse público, principalmente os de menor porte, que têm dificuldades em sobreviver no cenário competitivo econômico atual	Micro e Pequenas Empresas, Produtores Rurais, Pescadores, Aquicultores, Associações e Cooperativas
Soluções para Construção Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Financeira • Processos e Gestão da Qualidade • Inovação • Planejamento Empresarial 	Empresas da cadeia da construção civil que fornecem soluções para construtoras e incorporadoras
Soluções para escritórios de advocacia e advogados	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Financeira • Gestão de Pessoas • Marketing Jurídico • Processos • Inovação • Planejamento Empresarial 	Escritórios de advocacia e advogados

(*) importante destacar que nas demandas em que haja descrição de mais de um público-alvo específico – por exemplo, que descreva tanto Microempresas quanto Empresas de Pequeno Porte, a empresa detentora da solução deve atentar para a adequação da solução para cada segmento, considerando suas características, necessidades próprias de cada porte e estágio no ciclo de vida empresarial.

2. Para atendimento das demandas, informamos a definição do público-alvo do Sebrae/SC:

2.1. **Microempreendedor individual (MEI)** - é o empresário optante pelo Simples Nacional e enquadrado no SIMEI, com faturamento anual bruto de no máximo R\$ 81.000,00.

2.2. **Microempresa (ME)** - empresas com faturamento bruto anual de no máximo R\$ 360.000,00 e que não sejam microempreendedores individuais.

2.3. **Empresa de pequeno porte (EPP)** - empresas com faturamento bruto anual maior que R\$ 360.000 e menor ou igual a R\$ 4.800.000,00, somadas às empresas exportadoras aderentes ao Simples Nacional com faturamento anual de até R\$ 4.800.000,00 no exterior.

2.4. **Candidatos a empresários** - pessoas físicas que possuem negócio próprio sem registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), DAP, inscrição estadual ou registro de pescador (no caso dos produtores rurais), Carteira Nacional de Artesão ou de Trabalhador

Manual para os artesãos; e os indivíduos que ainda não possuem negócio próprio, mas que estão efetivamente envolvidos em sua estruturação.

2.5. **Potenciais empreendedores** - pessoas físicas que ainda não possuem um negócio, nem estão efetivamente envolvidas na estruturação de um negócio e com as quais o Sebrae pode contribuir para despertar o espírito empreendedor e desenvolver capacidades empreendedoras.

2.6. **Produtor Rural** - pessoas físicas que exploram atividades agropecuárias, que realizam majoritariamente a comercialização de sua produção in natura sem caracterizar-se como agroindústria, que faturam até R\$ 4.800.000,00 por ano e que possuem inscrição estadual (IE) de produtor ou declaração de aptidão ao Pronaf (DAP). Soma-se a esse grupo o dos aquicultores e pescadores com registro emitido pelo governo federal.

2.7. **Artesão** - pessoa física que está registrada no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), que tem Carteira Nacional do Artesão ou Carteira Nacional de Trabalhador Manual, que fatura até R\$ 4.800.000,00 por ano.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2021.

ELIANE DA ROSA FIGUEIRA COSTA
Gerência de Mercado
SEBRAE/SC